

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO

Contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia devidamente qualificada para execução das obras de adequação da Estação Elevatória de Esgoto Novo Mundo

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Estação Elevatória de Esgoto Novo Mundo, juntamente a EEE Cidade Nova são responsáveis pelo bombeamento de efluentes provindos da sub-bacia São Miguel direcionando-os para a EEE Tapera Grande

Atualmente a EEE Novo Mundo está operando com eficiência insatisfatória no limite operacional, impossibilitando a paralisação de qualquer uma das unidades das bombas para a realização de manutenções preventivas sem que tenha que fazer a paralização do bombeamento de esgotos. Isto se deve a antiguidade da unidade, com mais de 20 anos passados, contando com equipamentos limitados e obsoletos. As bombas existentes trabalham em regime inadequados, com rendimento abaixo do previsto, consumo elevado de energia e baixa eficiência energética. A estrutura civil, não inclui caixa de areia e gradeamento adequados a vazão atual, gerando paradas de bombeamento frequentes.

Com o acréscimo de vazões que acontecerá com a reversão dos esgotos da EEE Cidade Nova, faz-se necessário a construção de novas estruturas, que comporte as atuais e futuras vazões de esgotos.

Neste contexto, a autarquia realizou contrato nº16/2020 com a empresa SANEPRO SANEAMENTO AMBIENTAL, através de financiamento via FEHIDRO. Neste, foi constatado a necessidade de adequações nas estruturas e dimensionamento dos equipamentos, resultando no projeto executivo anexado ao processo, visando a execução em paralelo a sistema, de modo a manter a operação durante o decorrer das obras.

Com isso, a Diretoria Técnica buscou recursos na FEHIDRO, firmando contrato N°258/2024, relacionado ao empreendimento 2024-SMT_COB-373, denominado "OBRAS DE ADEQUAÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO NOVO MUNDO", que viabilizou financeiramente a obra aqui requerida

3. ÁREA REQUISITANTE

Diretoria Técnica

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

O atendimento da demanda requer o cumprimento de requisitos específicos para garantir eficácia, segurança e conformidade com as normativas estabelecidas, sendo:

Rua Bartira, nº 300/A - Bairro Vila Leis - Itu/SP - CEP 13.309-210 CNPJ.: 26.938.926/0001-16 Fone: 2118-6600



- Experiência e Qualificação Técnica por parte da empresa contratada;
- Conformidade com Normas e Regulamentações, desde normativas técnicas, normas de saúde e segurança operacional, normas gerais e especificas do objeto em estudo;
- Orçamento detalhado que inclua todos os custos associados, como mão-de-obra, materiais, equipamentos e despesas gerais, incluindo contingências financeiras;
- Cronograma detalhado com as principais etapas do projeto, destacando datas de início e conclusão de cada fase, considerando possíveis contingências;
- Desenvolver planos de monitoramento para avaliar continuamente a eficácia do objeto de estudo e identificar qualquer necessidade de manutenção adicional, garantindo que a empresa contratada forneça garantias e suporte técnico após a conclusão do projeto.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte estão presentes nos projetos executivos elaborados pela empresa SANEPRO, os quais poderão ser verificados anexos no presente processo administrativo.

O estudo de concepção de projeto apresenta as estimativas de vazão de efluentes atual e a luz do projeto para o atendimento de da área de influência da referida EEE dentre outros parâmetros de projeto, enquanto os memoriais (de cálculo e descritivo) justificam as escolhas técnicas dos métodos construtivos e dimensionamentos para estruturas, equipamentos e instalações elétricas e hidromecânicas.

6. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DE MERCADO

Considerando a natureza da autarquia e a ausência de mão de obra e recursos especializados para a execução direta, faz-se necessário que esses serviços sejam executados por empresa especializada a ser contratada mediante regular procedimento licitatório.

Considerando que no presente caso já foi elaborado pela empresa SANEPRO o projeto executivo da obra, afasta-se a necessidade de analisarmos no mercado outros processos construtivos para a execução dos serviços, uma vez que já houve a definição do método mais adequado para a demanda em termos de custo x benefício pela empresa acima mencionada.

7. ESTIMATIVA DE PREÇOS

A estimativa de preços está presente na planilha orçamentaria referente ao projeto executivo elaborados pela empresa SANEPRO, com os custos baseados em referências oficiais, como SINAPI, SABESP, CASAN, além de orçamentos de mercado anexados ao processo.

O detalhamento minucioso abrange mão de obra, materiais, equipamentos e despesas gerais. A adaptação dos preços à realidade local considera as particularidades da região e

Rua Bartira, nº 300/A - Bairro Vila Leis - Itu/SP - CEP 13.309-210 CNPJ.: 26.938.926/0001-16 Fone: 2118-6600



impostos/taxas aplicáveis. Revisões periódicas serão realizadas conforme desenvolvimento do projeto, incorporando variações nos custos de mercado.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando que abordagem integral do projeto por uma única empresa de engenharia especializada proporcionará maior coesão na execução das intervenções, permitindo uma gestão mais eficiente, integrada e responsiva a eventuais desafios que possam surgir durante as obras civis, montagem de tubulações e instalações de equipamentos.

Considerando que as atividades previstas para a reforma civil, elétrica e hidromecânica da EEE Novo Mundo limita-se ao valor financeiro para tal, torna-se vantajoso a compilação em um único objeto de licitação, tornando-se mais atrativo a concorrência.

Dessa forma, a não fragmentação do objeto de contratação também facilitará a responsabilização única da empresa contratada, simplificando a comunicação, coordenação e supervisão do andamento da obra. Além disso, a concentração da responsabilidade em uma única entidade contribuirá para a agilidade na tomada de decisões, garantindo maior eficácia na consecução dos resultados almejados.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A CIS foi contemplada em financiamento FEHIDRO, através do contrato N°258/2024, garantindo aproximadamente 80% dos recursos para execução da obra e o restante foi previsto Plano Anual de Contratação vigente desta Divisão, sendo assim demonstram o alinhamento entre a aquisição e o planejamento desta Divisão.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Este empreendimento tem como meta à entrega da elevatória, devidamente conectada ao sistema atual e operante para vazão de 89,50 l/s, recalcando 100% do efluente de sua área de influência.

Rua Bartira, nº 300/A - Bairro Vila Leis - Itu/SP - CEP 13.309-210 CNPJ.: 26.938.926/0001-16 Fone: 2118-6600